

**PARECER Nº 1291/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 260/2013.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Alessandro Guedes, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para nela incluir o dia do Bairro de Itaquera, a ser comemorado anualmente no dia 06 de novembro, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade por meio de substitutivo, elaborado a título de adequação do presente projeto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95 de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Segundo a justificativa do autor, Itaquera é um bairro fundamental para o desenvolvimento de toda a zona leste que está em acelerado desenvolvimento, tornando-se referência para as mudanças socioeconômicas que estão ocorrendo na região nos últimos anos.

Itaquera, como eixo de centralidade da zona leste, se constituiu em um ator relevante na organização urbana da cidade de São Paulo, tendo recebido o metrô em 1988, as inaugurações da avenida Jacu-Pêssego que atravessa o bairro de ponta a ponta e da linha de trem "Expresso Leste", a construção do estádio do Sport Club Corinthians Paulista, a doação de terreno para a construção do futuro campus da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), entre outros.

O bairro de Itaquera, como pólo transformador e irradiador de desenvolvimento para a zona leste, possui uma importância ímpar na promoção das funções sociais da cidade, auxiliando o pleno desenvolvimento da política urbana, econômica e social dessa municipalidade.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, FAVORÁVEL o nosso parecer ao SUBSTITUTIVO da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 07/08/2013.

Reis - (PT) - Presidente

Orlando Silva - (PCdoB) - Relator

Florianio Pesaro - (PSDB)

Jean Madeira - (PRB)

Edir Sales - (PSD)

Toninho Vespoli - (PSOL)